PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LM PROJETOS E ASSESSORIA ELÉTRICA LTDA.

Procedimento Licitatório nº 320/2020
Dispensa nº 027/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LM PROJETOS E ASSESSORIA ELÉTRICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.622.816/0001-24, com sede na Av. Conceição, nº 850 – Bairro: Vila Rezende – CEP: 13.405-280, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Leandro Moreira da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.436.512-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.015.378-32, residente e domiciliado na Rua Paschoal Bessi, nº 48 – Bairro: Loteamento Humberto Venturini – CEP: 13.408-346, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 099/2020**, oriunda da **Dispensa nº 027/2020 – Procedimento Licitatório nº 320/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços para elaboração de projetos elétricos para ampliação de rede de iluminação pública, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias, contados de 08 de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Assinado digitalmente por LM PROJETOS E ASSESSORIA ELETRICA LTDA ME:
15622816000124
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Piracicaba/SP
Data: 2021-01-14 16:06:06
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

LM PROJETOS E ASSESSORIA ELÉTRICA LTDA.
Leandro Moreira da Silva
RG Nº: 32.436.512-3 - SSP/SP
CPF/MF Nº: 220.015.378-32

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº 027/2020
Procedimento Licitatório nº 320/2020
Contrato nº 099/2020 – 1º ADIMENTO
Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projetos elétricos para ampliação de rede de iluminação pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: LM PROJETOS E ASSESSORIA ELÉTRICA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 07 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Leandro Moreira da Silva
Cargo: Engenheiro Eletricista
CPF: 220.015.378-32

Assinatura: _____

Projetos e Assessoria Elétrica

Assinado digitalmente por LM PROJETOS E ASSESSORIA ELETRICA LTDA ME: 15622816000124
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Piracicaba/SP
Data: 2021-01-14 16:04:00
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____